



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 377/2005, de 27 de outubro de 2005. ✓

*Autoriza celebração de Termo de Convênio com a ACICA para estímulo a arrecadação de Impostos, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a ACICA – Associação Comercial e Industrial de Céu Azul para realização de Campanha de Recuperação Fiscal, incentivando a exigência de Notas Fiscais, oferecendo em contrapartida ao contribuinte cupons para concorrer a prêmios.

**Art. 2º** A ACICA – Associação Comercial e Industrial de Céu Azul, na qualidade de Executora, será responsável pela realização e organização integral da Campanha objeto do Termo de Convênio.

**Art. 3º** O Município, na condição de Concedente, repassará a Executora uma Contribuição, através de Transferência Corrente, à título de Contribuição Financeira, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em parcela única.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 27 de outubro de 2005.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO: JORNAL

O Paraná

DIÁ: 28-10-05

PÁGINA: 26